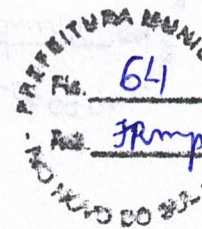


**TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL E CONCOLIDAÇÃO
JOSE ALOIL DIIRR ME CNPJ 29.178.633/0001-76**



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresário Individual:

JOSE ALOIL DIIRR, brasileiro, nascido em 23/01/1971, Casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF N.º 076.726.317-05, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01988856108 órgão expedidor DETRAN – ES, filho de Valdemiro Diirr e Elvira Rossi Diirr, residente e domiciliado à Rua Francisco Percilio Koppe, 231, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29.290-000, BRASIL, resolve Alterar a Empresário Individual JOSÉ ALOIL DIIRR ME, registrada sob o n.º 32802598168 em 31/11/2017, CNPJ 29.178.633/0001-76, Localizada na Rua Francisco Percilio Koppe, 231, Centro, Casa, Rio Novo do Sul - ES, CEP. 29.290-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração Nome Empresarial

Altera-se o nome empresarial de JOSÉ ALOIL DIIRR ME para LIL CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração do Objeto

Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricação de armações metálicas para a construção civil - Armador de ferragens na construção civil, independente; Serviços de colocação de azulejos - Azulejista independente.; Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro independente; Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto social: Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente: (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com Benfeitorias: ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio.



**TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL E CONCOLIDAÇÃO
JOSE ALOIL DIIRR ME CNPJ 29.178.633/0001-76**

CNAE FISCAL

4120-4/00 - Construção de edifícios; 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Alteração do Capital Social

Altera-se o capital social para 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – Alteração da Natureza Jurídica

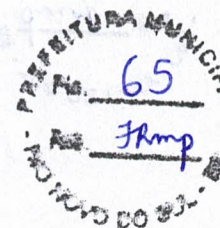
Altera-se a natureza jurídica para 206-2 (Sociedade Empresária Ltda Unipessoal)

CLÁUSULA QUINTA – À vista das modificações ora ajustadas consolida o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial LIL CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia LIL CONSTRUÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sede: Rua Francisco Percilio Koppe, 231, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29.290-000.

**TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL E CONCOLIDAÇÃO
JOSE ALOIL DIIRR ME CNPJ 29.178.633/0001-76**



CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá por objeto:

Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricação de armações metálicas para a construção civil - Armador de ferragens na construção civil, independente; Serviços de colocação de azulejos - Azulejista independente.; Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro independente; Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto social: Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente: (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com Benfeitorias: ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - Construção de edifícios; 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplanagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 -



**TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL E CONCOLIDAÇÃO
JOSE ALOIL DIIRR ME CNPJ 29.178.633/0001-76**

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa terá o capital de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE ALOIL DIIRR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

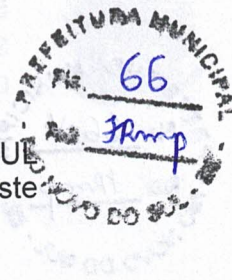
CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

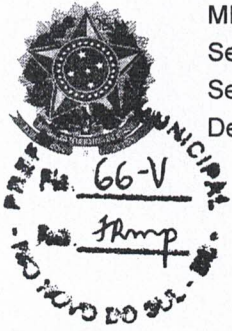
**TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL E CONCOLIDAÇÃO
JOSE ALOIL DIIRR ME CNPJ 29.178.633/0001-76**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de RIO NOVO DO SUL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

RIO NOVO DO SUL, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALOIL DIIRR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIL CONTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07672631705	JOSE ALOIL DIIRR



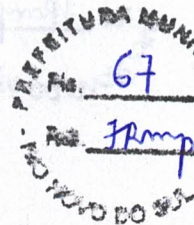
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 11:10 SOB N° 32202887461.
PROTOCOLO: 220092028 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201971743. CNPJ DA SEDE: 29178633000176.
NIRE: 32202887461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
LIL CONTRUCOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 29.178.633/0001-76



JOSÉ ALOIL DIIRR, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/01/1971, empresário, portador do CPF nº 076.726.317-05 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01988856108, órgão expedidor DETRAN – ES, filho de Valdemiro Diirr e Elvira Rossi Diirr, residente e domiciliado na Rua Francisco Percilio Koppe, nº 231, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, Brasil,

Titular da empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.178.633/0001-76, inscrita na JUCEES sob o NIRE nº 32202887461, arquivada em 20/01/2022, delibera de pleno e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2012, mediante as estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira: Alteração de capital social

Alteração o capital social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Cláusula segunda: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a presente alteração com a seguinte redação:

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 29.178.633/0001-76

JOSÉ ALOIL DIIRR, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/01/1971, empresário, portador do CPF nº 076.726.317-05 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01988856108, órgão expedidor DETRAN – ES, filho de Valdemiro Diirr e Elvira Rossi Diirr, residente e domiciliado na Rua Francisco Percilio Koppe, nº 231, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, Brasil,

Titular da empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.178.633/0001-76, inscrita na JUCEES sob o NIRE nº 32202887461, arquivada em 20/01/2022, delibera de pleno e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2012, mediante as estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

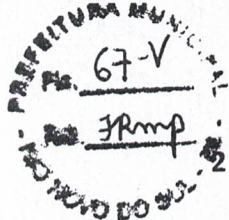
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E NOME FANTASIA

Cláusula primeira: A empresa girará sob a denominação social de LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, e terá sua sede na Rua Francisco Percilio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, e adotará como nome fantasia a expressão **LIL CONSTRUÇÕES**;

DAS FILIAIS

Cláusula segunda: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

DO PRAZO DE DURAÇÃO



**Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 29.178.633/0001-76**

Cláusula terceira: O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 09/07/2015.

DO OBJETO SOCIAL E CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula quarta: Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricação de armadores metálicos para a construção civil - Armador de ferragens na construção civil, independente; Serviços de colocação de azulejos - Azulejista independente.; Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro independente; Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula quinta: A empresa terá as seguintes codificações das atividades econômicas

Atividade principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

Atividades secundárias:

- 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 29.178.633/0001-76



- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula sexta: O capital social da sociedade é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) cotas com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada cota, sendo totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, de responsabilidade do titular

Parágrafo único: O capital social de ora em diante terá a seguinte composição

Único Sócio	%	Cotas	Valor R\$
JOSÉ ALOIL DIIRR	100%	450.000	450.000,00
Total	100%	450.000	450.000,00

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula sétima: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do NCC, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula oitava: Ficam dispensadas as reuniões e lavraturas de ata de prestação de contas assim como a publicação de registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula nona: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo Sr **JOSÉ ALOIL DIIRR**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos



**Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 29.178.633/0001-76**

necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair negociações, abrir, movimentar e em cerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante a administração Pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou cotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive calção de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha participar, por si ou através das referidas sociedades, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderá praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para apresentação em juízo poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções

DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Cláusula sétima: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula oitava: A sociedade iniciou suas atividades sociais em 20/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado;

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio titular, as perdas e lucros apurados.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Cláusula décima: Em caso de falecimento do sócio titular, a Sociedade Limitada Unipessoal, deverá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do de “cujus” ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

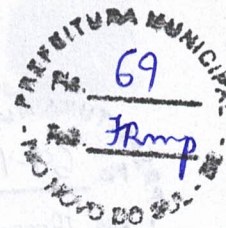
Cláusula décima primeira: Para as despesas particulares e a título Pró-Labore, o sócio terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, as quais serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade.

DO FORO

Cláusula décima segunda: Fica eleito o for da Comarca de Rio Novo do Sul, ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

5

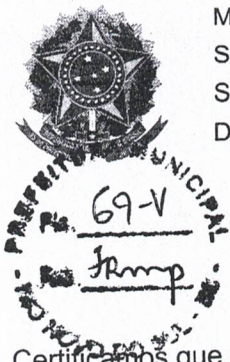
**Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 29.178.633/0001-76**



E por estar assim satisfeito, o sócio titular da empresa assina a presente alteração contratual em 01 (uma) para que produza os efeitos legais.

Rio Novo do Sul, ES, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ ALOIL DIIRR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIL CONTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07672631705	JOSE ALOIL DIARR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023 15:21 SOB N° 20231785232.
PROTOCOLO: 231785232 DE 23/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316863127. CNPJ DA SEDE: 29178633000176.
NIRE: 32202887461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2023.
LIL CONTRUCOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREBITUMA MUNICIPAL
70
Jamp
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ES

VALÍDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2321592204

VALIDAR
PLASTIFICAR
2321592204

ESPIRITO SANTO

ES

NOME		
JOSE ALOIL DIETZ		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		
1404357 - BPTC ES		
CPF	DATA NASCIMENTO	
075.725.317-05	23/01/1971	
FILIAÇÃO		
VALDEMIR DIETZ		
ELVIRA ROSI DIETZ		
SEXO	ESTADO CIVIL	CAT. RAÇA
M	C	B
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
01848856406	12/01/2007	21/09/2001

OBSERVAÇÕES

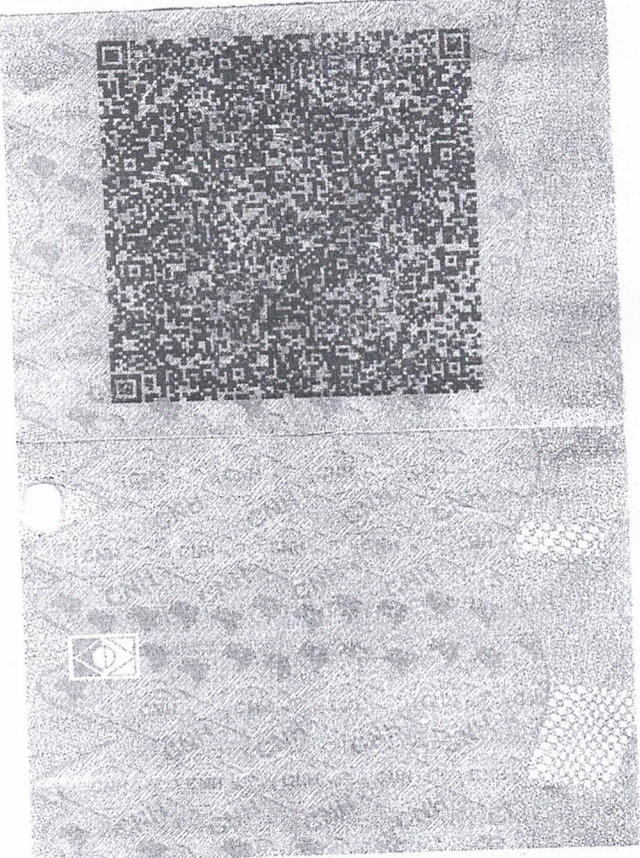
Jose Aloil Dietz

LOCAL	DATA EMISSÃO
VITORIA, ES	13/01/2004

Governo do Estado do Espírito Santo
Diretor Geral - Dapran ES

ASSINADO DO EMISSOR

ESPIRITO SANTO





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.178.633/0001-76 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 30/11/2017 ✓	
NOME EMPRESARIAL LIL CONTRUÇÕES LTDA ✓	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIL CONTRUÇÕES	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	NUMERO 231
	COMPLEMENTO CASA
CEP 29.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
	MUNICIPIO RIO NOVO DO SUL
	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFAOBONADIMAN@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3533-1475
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 24/01/2024 às 14:28:49 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

71-V 3019	71-V		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.176.633/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2017	
NOME EMPRESARIAL LIL CONTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	NÚMERO 231	COMPLEMENTO CASA	
CEP 29.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NOVO DO SUL	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFAOBONADIMAN@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 3533-1475	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 24/01/2024 às 14:28:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 5138	Validade: 31/03/2024 ✓	Protocolo: 00021669/2024
Razão Social:	LIL CONSTRUÇÕES LTDA ✓	
Endereço:	RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE, nº 231. CENTRO	
Município / UF:	RIO NOVO DO SUL - ES	
Registro CREA-ES:	19710	Registrada desde: 02/05/2022
Data de reabilitação:		
Capital social:	125.000,00	Data Reg. Capital: 15/02/2022
CNPJ:	29178633000176	
Ramos de Atividade:		
Modalidade		Ramo de Atividade
CIVIL		ENGENHARIA CIVIL

Objeto Social:

"Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricação de armações metálicas para a construção civil - Armador de ferragens na construção civil, independente; Serviços de colocação de azulejos - Azulejista independente.; Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro independente; Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto social: Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente: (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com Benefeitorias: ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplanagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente."

Responsáveis Técnicos:

**ZAIRE LAGE BRANDAO NETO**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: MG-147388/D
Registro Nacional (RNP): 1410401073

Data de Registro: 20/01/2012
Data do Visto: 24/10/2012
Data do Vínculo: 07/07/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

MAX MARCONDES LEMOS COSTA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-042508/D
Registro Nacional (RNP): 0815805292

Data de Registro: 26/09/2016
Data do Visto:
Data do Vínculo: 15/08/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ART. 4º DA RES. 359/91 DO CONFEA.

GISELE ALVES LOUZADA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-0049554/D
Registro Nacional (RNP): 0818582707

Data de Registro: 21/05/2019
Data do Visto:
Data do Vínculo: 02/05/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:**JOSÉ ALOIL DIIRR**

Início: 15/02/2022 CPF: 07672631705
Qualificação: EMPRESÁRIO

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2024	Única			31/03/2024	ES	Em Débito
2023	Única	1.188,03	24/03/2023		ES	Quitado
2022	Única	727,79	03/05/2022		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e, somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 5138

Emitida via Internet em: terça-feira, 23 de janeiro de 2024 09:50

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 5591 Validade: 31/03/2024 ✓ Protocolo: 00022847/2024

Profissional: MAX MARCONDES LEMOS COSTA ✓
CPF: 11455366706 RNP: 0815805292
Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, nº 239. santa rita. MARATAÍZES-ES
CEP: 29345000
Registro CREA / Carteira nº: ES-042508/D
Registrado(a) no CREA desde: 26/09/2016

Titulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Data da diplomação: 26/07/2016 Data da cclação de grau: 15/07/2016

Atribuições:

Data	Descrição
26/09/2016 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: FACULDADE EDUCAMAIIS - UNIMAIS
Data da diplomação: 07/03/2022 Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
17/04/2022 17:04:27	LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ART. 4º DA RES. 359/91 DO CONFEA.

Vínculos:

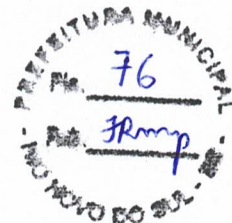
Razão Social

Razão Social	Art de Cargo ou Função
LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA	0820190057591
C.S.T. ENGENHARIA LTDA	0820240005530
MARCONDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	0820210021003
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ✓	0820220163025
JS TORQUATO ENGENHARIA LTDA	0820230304202

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2024	Única			31/03/2024	ES	Em Débito
2023	1	125,60	02/05/2023		ES	Quitado
2023	2	126,86	30/06/2023		ES	Quitado
2023	3	125,61	03/07/2023		ES	Quitado

2023	4	126,07	08/08/2023	ES	Quitado
2023	5	126,61	20/09/2023	ES	Quitado
2023	6	125,61	02/10/2023	ES	Quitado
2022	1	115,43	04/04/2022	ES	Quitado
2022	2	115,72	09/05/2022	ES	Quitado
2022	3	115,42	06/06/2022	ES	Quitado
2022	4	115,64	06/07/2022	ES	Quitado
2022	5	115,80	09/08/2022	ES	Quitado
2022	6	116,22	21/09/2022	ES	Quitado



Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 5591

Emitida via Internet em : 24/01/2024 03:06:19

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **669428/2023**
 Profissional: **MAX MARCONDES LEMOS COSTA**
 Registro: **ES-042508/D** RNP: **0815805292**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**
 Nº da ART: **0820230279689**
 Registrada em: **05/10/2023**
 Empresa contratada: **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**
 Contratante: **CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM WALDEMIRO HEMERLY** CPF/CNPJ: **03522571000184**
 Proprietário: **CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM WALDEMIRO HEMERLY** CPF/CNPJ: **03522571000184**
 End. da Obra/Serviço: **RUA CAPITAO BLEY** Número:
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **RIO NOVO DO SUL** UF: **ES** CEP: **29290000**



SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**
 Natureza - Obra de Serv.: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);**
 Tipo de Obra: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);**
 Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
 Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**
 Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **CONSTRUÇÃO DE PERGOLADOS COBERTOS**
 Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 04 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINADO PELA Srtª LUCINETE MARCONCINI- DIRETORA. CERTIFICADO RPOR ESTE CONSELHO. CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO. CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. CONTRATO ASSINADO EM 21 DE JULHO DE 2023.**
 Restrições: **" NO ATESTADO SÃO APRESENTADAS ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, SEM EXCETOS".**

35/2024

05/01/2024

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1137/2023 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **669428/2023**
 Profissional: **MAX MARCONDES LEMOS COSTA**
 Registro: **ES-042508/D** RNP: **0815805292**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**
 Inf. Complementares: **CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aaadfcaee, O ATESTADO CONTENDO 4 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.**

35/2024

05/01/2024

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

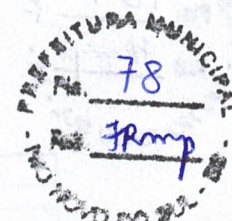
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES



CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM "WALDEMIRO HEMERLY"
CNPJ: 03.522.571/0001-84



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PERGOLADOS COBERTOS NA EEEFM WALDEMIRO HEMERLY

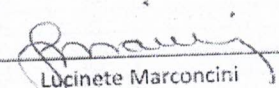
O CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM "WALDEMIRO HEMERLY", CNPJ nº 03.522.571/0001-84, sediado à Rua Capitão Bley nº 19, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, atesta para os devidos fins que a empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 29.178.633/0001-76, situada à Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, executou em conformidade com o contrato firmado entre as partes no dia 21 de julho de 2023, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PERGOLADOS COBERTOS NA EEEFM WALDEMIRO HEMERLY, no período de 21 de julho de 2023 até 21 de setembro de 2023, conforme planilha em anexo.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

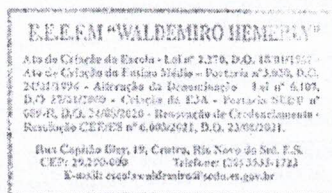
Max Marcondes Lemos Costa: Engº Civil CREA ES 042508/D | RNP 0815805292
CPF: 114.553.667-06

Atuando como responsável técnico da obra no período entre 21/07/2023 até 21/09/2023.

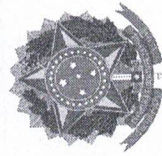
Rio Novo do Sul/ES, 04 de outubro de 2023.


Lucinete Marconcini
Diretora da EEEFM Waldemiro hermerly





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 35/2024, emitida em 05/01/2024



Certidão Nº.: 35/2024
05/01/2024 11:18:57

Chave de Impressão: aaadfcaace

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2024 e contém 4 folhas.

Conselho de Escola da EEEFM Waldemiro Hemerly - CNPJ nº 03.522.571/0001-84
Rua Capitão Bley nº 19 - Centro - Rio Novo do Sul/ES





CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM WALDEMIRO HEMERLY 03.522.571/0001-84				
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BLEY Nº 19 - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES TELEFONE: (28) 3533-1722				
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PERGOLADOS COBERTOS NA EEEFM WALDEMIRO HEMERLY EXECUÇÃO: 60 DIAS				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO (%)
1	AREIA GROSSA	m³	3,00	100%
2	CIMENTO 50 KG	SC	27,00	100%
3	ARGILA BRANCA	SC	5,00	100%
4	BRITA 01	m³	2,00	100%
5	PREGO 1 KG	KG	25,00	100%
6	TELHA DE PVC COLONIAL	UN	80,00	100%
7	VERNIZ 3,6 L BRILHANTE	GL	18,00	100%
8	SELADOR PARA MADEIRAS 3,6 L	DL	10,00	100%
9	LIXAS DE MADEIRA	UN	50,00	100%
10	DISCO FLAP	UN	35,00	100%
11	COLA DE MADEIRA	UN	8,00	100%
12	TEKBOND	UN	10,00	100%
13	BARRA ROSQUEADA 3/8	UN	7,00	100%
14	BARRA ROSQUEADA 5/16	UN	5,00	100%
15	PORCA 3/8	UN	100,00	100%
16	PORCA 5/16	UN	80,00	100%
17	ARRUELA 3/8	UN	200,00	100%
18	ARRUELA 5/16	UN	160,00	100%
19	MOURÃO 5 M 20-25	UN	16,00	100%
20	MOURÃO 6 M 14-16	UN	48,00	100%
21	MOURÃO 3 M 10-12	UN	79,00	100%
22	MOURÃO 5 M 12-14	UN	84,00	100%
23	RIPA 5X5 CM DE ANGELIM	MT	180,00	100%
24	RÉGUA DE EUCALIPTO 15 CM	MT	912,00	100%
25	MOURÃO 2,28 M 8-10	un	40,00	100%
26	TUBO ELETRODUTO ¾	m	62,00	100%
27	ABRAÇADEIRA TIPO COPO ¾	un	25,00	100%
28	CURVA PARA ELETRODUTO ¾	un	13,00	100%
29	CONDULETE 2X4	un	41,00	100%
30	TAMPA CEGA 2X4 AZUL PARA CONDULETE	un	19,00	100%
31	TOMADA 2X4 3 POLOS SIMPLES	un	18,00	100%
32	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO E TOMADA 3 POLOS	Un	4,00	100%
33	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM	Un	200,00	100%
34	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR DE LED DE SOBREPOR 20W	Un	12,00	100%
35	FITA ISOLANTE 10 METROS	Un	3,00	100%
36	ADAPTADOR CONDULETE ¾	Un	12,00	100%
37	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA	un	7,00	100%
38	CALHA DE PVC	m	30,00	100%
39	TUBO ESGOTO 75 MM	m	15,00	100%
40	SUPORTE PARA CALHA DE PVC	un	30,00	100%
41	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 29 CM, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	m	368,00	100%
42	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 14 CM, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	m	748,20	100%
43	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_ 01/2021	m²	597,26	100%
44	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE PVC, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	m²	187,70	100%
45	TELHAMENTO COM TELHA PVC, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	m²	135,00	100%
46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=10MM EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	m²	52,70	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 35/2024, emitida em 05/01/2024

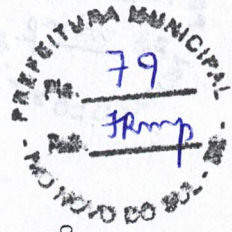


Lucinete Marcontini
Diretora

Certidão N.º: 35/2024
05/01/2024 11:18:57

Chave de Impressão: aaadfcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2024 e contém 4 folhas.





CONSELHO DE ESCOLA DA EEFM WALDEMIRO HEMERLY 03.522.571/0001-84				
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BLEY Nº 19 - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES TELEFONE: (28) 3533-1722				
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PERGOLADOS COBERTOS NA EEFM WALDEMIRO HEMERLY EXECUÇÃO: 60 DIAS				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO (%)
47	CAIBRO 5 X 5 CM EM EUCALÍPTO TRATADO, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	m	180,00	100%
48	TÁBUA DE MADEIRA PARA PISO, EM EUCALÍPTO TRATADO, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA *15 X 3* CM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	m²	135,00	100%
49	TABUA DE MADEIRA PARA FECHAMENTO LATERAL EM PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	m²	172,80	100%
50	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA PRÉ-MONTADA E ENCAIXE NA FÔRMA, PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	m	25,84	100%
51	PINTURA COM VERNIZ FILTRO SOLAR FOSCO, LINHA PREMIUM, EM MADEIRA, A TRÊS DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	m²	597,26	100%
52	PONTO PADRÃO DE LUZ NO TETO	un	7,00	100%
53	PONTO PADRÃO DE TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA	un	18,00	100%
54	PONTO PADRÃO DE INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES E 1 TOMADA DOIS PÓLOS MAIS TERRA 10A/250V	un	4,00	100%
55	PONTO PADRÃO DE LUZ EM MURO	un	12,00	100%
56	PONTO PADRÃO DE TAMPA CEGA	un	19,00	100%
57	INSTALAÇÃO DE CALHA DE PVC, SUPORTES, CANOS E TAMPÕES	m	30,00	100%
58	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, ATÉ 1.50 M DE PROFUNDIDADE	m²	16,23	100%
59	RETIRADA MANUAL DE BLOCOS PRÉ- MOLDADOS DE CONCRETO (BLOKRET), INCLUSIVE EMPILHAMENTO PARA REAPROVEITAMENTO	m²	225,60	100%
60	RETIRADA MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, INCLUINDO EMPILHAMENTO PARA REAPROVEITAMENTO	m²	350,00	100%
61	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	m²	575,60	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 35/2024, emitida em 05/01/2024



Lucineze Marconcini
Diretora

Certidão Nº.: 35/2024
05/01/2024 11:18:57

Chave de Impressão: aaadfcace

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2024 e contém 4 folhas.





LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 29.178.633/0001-76

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de emissão de CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) que, na execução dos serviços CONSTRUÇÃO DE PERGOLADOS COBERTOS NA EEEFM WALDEMIRO HEMERLY, objeto do contrato firmado entre o CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM WALDEMIRO HEMERLY, CNPJ Nº 03.522.571/0001-84 e a empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 29.178.633/0001-76 participou até a presente data o seguinte profissional:

- **MAX MARCONDES LEMOS COSTA** – Engenheiro Civil, carteira CREA ES 042508/D, atuando como responsável técnico pela execução dos serviços no período de 21/07/2023 até 21/09/2023.

Declaramos que **NÃO HOUVE** subempreitada e **NÃO HOUVE** aditivos contratuais

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de outubro de 2023.

José Aloil Diirr

José Aloil Diirr
CPF: 076.726.317-05
RG: 1404357 SPTC ES

Max Marcondes Lemos Costa
Max Marcondes Lemos Costa
CPF: 114.553.667-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 35/2024, emitida em 05/01/2024



Certidão Nº.: 35/2024
05/01/2024 11:18:57

Chave de Impressão: aadfface
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2024 e contém 4 folhas.

LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME | CNPJ: 29.178.633/0001-76
Rua Francisco Percílio Koppe, n.º 231, Rio Novo do Sul/ES





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LIL CONTRUCOES LTDA ✓

CNPJ: 29.178.633/0001-76 ✓

Data de Expedição: 24/01/2024 14:44:00 ✓

Nº da Certidão: * 2022785067 *

-- ENDEREÇO --

Município: RIO NOVO DO SUL

Logradouro: RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE

Complemento: CASA

-- CONTATO --

Email: LILCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM

Validade: 30 DIAS ✓

Bairro: CENTRO

Número: 231

CEP: 29.290-000

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.

Rio Novo do Sul, 24 de janeiro de 2024.
Assinado de forma digital por
LIL CONTRUCOES
LTDA:29178633000176
Dados: 2024.01.24 14:56:09
-03'00'

LIL CONTRUCOES
LTDA:29178633000
176

JOSÉ ALOIL DIIRR
Representante Legal
LIL CONSTRUÇÕES LTDA